

ANEXO IIIEXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DAS ATIVIDADES DE P&D EM EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE SINAIS POR RADIOFREQUÊNCIA PARA TELEVISÃO DIGITALAno-Base: 2013

- a) Neste anexo deverão ser detalhadas as atividades de pesquisa e desenvolvimento executadas no ano-base de 2013, cujos gastos perfazem os montantes indicados na linha (L<sub>3</sub>) TOTAL DOS GASTOS EM P&D REALIZADOS EM CUMPRIMENTO ÀS OBRIGAÇÕES DO ANO DE 2013 da tabela apresentada no item 3 do Anexo II.
- b) Fornecer as informações em conformidade com os itens, respeitando sua ordem e sem lacunas. Nos itens não aplicáveis à situação da empresa indicar essa condição no próprio item, justificando-a.
- c) **Quitação do saldo devedor - Depósito no FNDCT**  
Caso a empresa não tenha cumprido as obrigações mínimas relativamente às aplicações em P&D, por insuficiência de investimento, demonstrar no item 5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES que o saldo devedor acrescido de 20% foi quitado mediante depósito no FNDCT até 31 de março de 2013, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 6.234, de 2007:

REFERÊNCIA TRIMESTRAL SALDO DEVEDOR ANO-BASE 2013		VALOR DEPOSITADO	DATA DO DEPÓSITO	OBS.:
PERÍODO	SALDO DEVEDOR (*)			
1º TRIMESTRE				
TOTAL 2014				

(\*) Informar o saldo devedor dos investimentos em P&D não realizados no ano-base que serviu de base para o cálculo do montante do depósito corrigido em 20%, bem como a multa SELIC aplicada.

- d) Transferência de Tecnologia.
- e) Aplicações em Convênio.  
Apresentar as informações solicitadas no item 3.1 (e seus subitens) e adicionalmente, anexar a este relatório:
- e.1) Declaração emitida pela entidade conveniente executora, relativamente a cada projeto executado (identificando-as como Apêndice – Declarações das Convenientes), conforme segue:

“Projeto: (Título/identificação do projeto)

Declaramos que o projeto foi executado conforme descrito e que a entidade (nome, CNPJ) dispõe dos elementos legais comprobatórios das informações prestadas e assume o compromisso de mantê-los à disposição das autoridades competentes pelos próximos cinco anos.

Local e data

*assinatura*

---

*nome, CPF e cargo do principal dirigente da entidade convenente*

*assinatura*

---

*nome, CPF e cargo na entidade do coordenador ou responsável pelo projeto*

e.2) Declaração emitida pela empresa que executou parte dos projetos conveniados (demais gastos), identificando-a como Apêndice – Declaração sobre a execução dos projetos conveniados (demais gastos).

“Declaramos que a parte Demais Gastos dos projetos conveniados a seguir relacionados foram executados conforme relatados no Anexo III, dispondo a empresa das respectivas documentações técnicas que comprovam a realização das atividades reportadas

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	COORDENADOR/RESPONSÁVEL
1. Projeto: .....	Local e data
	Assinatura
	Nome, CPF, cargo na empresa
2. Projeto: .....	Local e data
	Assinatura
	Nome, CPF e cargo na empresa
.	
.	
.	

“

f) Aplicações Extra-Convênio

Apresentar as informações solicitadas no item 3.2 (e seus subitens), não incluindo projetos do tipo E (Sistema da Qualidade) e, adicionalmente anexar a este relatório as seguintes declarações: (identificando-as como Apêndice – Declarações da empresa sobre a execução dos projetos: extra-convênio).

f.1) “Declaração a respeito da execução de projetos

Declaramos que os projetos, a seguir relacionados, foram executados conforme relatados no Anexo III, dispondo a empresa das respectivas documentações técnicas que comprovam a realização das atividades reportadas.

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	COORDENADOR/RESPONSÁVEL
1. Projeto: .....	Local e data
	Assinatura
	Nome, CPF, cargo na empresa

2. Projeto: .....	Local e data
	Assinatura
	Nome, CPF e cargo na empresa
.	
.	
.	

## f.2) “Declaração relativa aos dispêndios efetuados.

Declaramos que os dispêndios com os projetos/programas apresentados no Anexo III foram efetuados conforme relatados, dispondo, a empresa, dos elementos legais comprobatórios das informações prestadas e assume o compromisso de mantê-los à disposição das autoridades competentes pelos próximos cinco anos, inclusive em relação a documentação técnica do desenvolvimento dos projetos/programas reportados.

Local e data

*assinatura*

*nome, CPF e cargo do principal dirigente  
da empresa*

*assinatura*

*nome, CPF e cargo do dirigente responsável  
pela área financeira da mesma empresa*

## g) Outros Correlatos

Incluir os gastos correspondentes no item “Aquisição de livros e periódicos” e, adicionalmente, apresentar no item 5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES a caracterização, os objetivos, as atividades realizadas e a discriminação dos dispêndios, assim como a justificativa da incorporação desse item na execução do projeto.

## h) Vínculo empregatício dos profissionais e composição dos gastos

Além da descrição das “atividades desenvolvidas pelo profissional” (RH diretos – itens 3.1.11.3.1 e 3.2.10.3.1), informar nesse mesmo campo:

- o período (em dia/mês, dentro do ano-base) dedicado, pelo profissional, ao projeto:
- seu vínculo empregatício conforme segue:
  1. celetista
  2. autônomo
  3. cooperado
  4. bolsista
  5. estagiário
  6. temporário
  7. estatutário
  8. empresa [caso o pagamento ao profissional, pelo trabalho executado, for efetuado para a sua empresa, deixar sem valor o campo “gasto total” com o profissional, informando tal gasto em “Serviço de terceiros” (itens 3.1.11.8 e 3.2.10.8), com a identificação dessa empresa no campo “fornecedor contratado” e a correspondente justificativa no campo “justificativa da necessidade”]
  9. outro (especificar)

- os principais componentes do gasto total com o profissional (remuneração, encargos sociais etc)
- Obs.: Analogamente, apresentar também as informações correspondentes em relação aos profissionais incluídos no RH indiretos (itens 3.1.11.3.2 e 3.2.10.3.2) no item 5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

i) Instituições envolvidas na execução dos projetos de P&D

i.1) Instituição interveniente

No caso de instituição cuja função no convênio seja a interveniência (item 3.1.10.1.4), adicionalmente demonstrar no item 5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES que a mesma preenche os requisitos previstos na Resolução CATI ou CAPDA.

i.2) Instituição credenciada

No caso de instituição cuja função no convênio seja a execução das atividades de P&D (item 3.1.10.1.4) informar, no item “3.1.10.3 – Atendimento ao disposto no § 2º do art. 8º do Decreto nº 6.234, de 2007”, a Resolução CATI ou CAPDA que a credenciou.

j) Intercâmbio científico e tecnológico, internacional e inter-regional

Caso tenha ocorrido, informar no item “Serviços de terceiros”, acrescentando à justificativa da necessidade: informações sobre o local onde foram realizadas as atividades, o demonstrativo de sua natureza complementar ao projeto, bem como sua indisponibilidade (ou inviabilidade de realização) no País (intercâmbio internacional) ou em outras regiões do País (intercâmbio inter-regional).

k) Pagamentos antecipados

Caso a empresa tenha efetuado pagamentos antecipados a terceiros (inclusive instituições convenentes) para execução de projetos de P&D, apresentar no item 5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES as tabelas seguintes:

k.1) Instituições Convenentes

INSTITUIÇÃO CONVENENTE (Nome, CNPJ)	PROJETO (Identificação)	MONTANTE ANTECIPADO (posição em *)	GASTO TOTAL PREVISTO (no período **) (R\$)	% ANTECIPADO/ PREVISTO
<b>TOTAL</b>				

(\*) indicar: 31/12/2013

(\*\*) indicar: 01/01/2014 a 31/12/2014

k.2) Terceiros

TERCEIRO (Nome, CNPJ)	PROJETO (Identificação)	MONTANTE ANTECIPADO (posição em *) (R\$)	GASTO TOTAL PREVISTO (no período **) (R\$)	% ANTECIPADO/ PREVISTO
<b>TOTAL</b>				

(\*) indicar: 31/12/2013

(\*\*) indicar: 01/01/2014 a 31/12/2014

- l) Uso de programas de computador, de máquinas e equipamentos  
Nos itens 3.1.11.1.1, 3.1.11.1.2, 3.2.10.1.1 e 3.2.10.1.2 informar no campo “gasto total” com o produto o valor da depreciação ou da amortização ou do aluguel ou da cessão de direito de uso, conforme o caso, justificando nos itens 3.1.11.1.4 e 3.2.10.1.4 o valor informado (adicionalmente à justificativa da necessidade dos recursos alocados para execução do projeto).
- m) Obras civis  
Informar no campo “valor (R\$)” dos itens 3.1.11.2 e 3.2.10.2, apenas os gastos com obras civis correspondentes à implantação, ampliação ou modernização de laboratório de P&D em TI.
- n) Modernização do Processo de Produção  
Informar no campo “valor (R\$)” dos itens 3.1.11.2 e 3.2.10.2, apenas os gastos com realizados com a modernização do processo de produção.

## 2. TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

- São considerados como dispêndio de pesquisa e desenvolvimento os pagamentos efetuados a título de “royalties” às instituições de ensino ou pesquisa pela transferência de tecnologia por ela desenvolvida.
- Caso a empresa tenha efetuado pagamentos desse tipo no ano-base deverá apresentar as seguintes informações (por tecnologia transferida e para distinguí-las acrescentar à numeração do subitem letras como, por exemplo, 2.1.a, 2.1.b etc)

2.1. CONVÊNIO (indicando o objeto, a data da assinatura e a vigência):

INSTITUIÇÃO CEDENTE DA TECNOLOGIA

2.1.1. NOME:

2.1.2. CNPJ:

2.1.3. ENDEREÇO (logradouro, bairro, CEP, cidade e UF):

2.1.4. TELEFONE (D.D.D, número)

2.1.5. INFORMAR A CATEGORIA DA INSTITUIÇÃO E SE A MESMA É CREDENCIADA PELO CATI OU CAPDA.

2.2. TECNOLOGIA TRANSFERIDA: Descrever resumidamente.

2.3. RESULTADOS OBTIDOS: Descrever os principais resultados obtidos pela empresa no ano-base com a utilização dessa tecnologia.

2.3.1. Processo de absorção da tecnologia:

2.3.2. Produto(s) resultante(s) (se for mais de um para distinguí-los acrescentar à numeração do subitem letras como, por exemplo, 2.3.2.1.a, 2.3.2.1.b etc):

2.3.2.1. Identificação do produto:

2.3.2.2. Características principais:

2.3.2.3. Perspectivas mercadológicas do produto:

2.3.2.4 Faturamento bruto deduzidos os tributos (IPI, ICMS, ISS, COFINS e PIS) decorrente da comercialização do produto ( valores em R\$).

2.3.2.4.1. No mercado interno no ano-base (de \_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_):

2.3.2.4.2. Exportação no ano-base (de \_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_):

2.3.2.4.3. Previsto no ano corrente no mercado interno:

2.3.2.4.4. Exportação prevista no ano corrente:

2.3.2.5. Observações:

#### 2.4. PAGAMENTOS EFETUADOS:

VALOR (R\$)	DATA	CONTA/BANCO/AGÊNCIA	OBS.
	TOTAL		

2.5. APÊNDICE III - 2.5 (vide Instruções, item 7).

Sob essa identificação, anexar cópia do contrato de transferência de tecnologia celebrado no ano-base.

### 3. PROJETOS/PROGRAMAS DE P&D

- As demais atividades de P&D deverão ser descritas nesta seção na forma de projetos ou programas (conjunto de projetos afins ou correlatos).

#### 3.1. APLICAÇÕES EM CONVÊNIO

Descrição dos projetos/programas executados por, ou em parceria com, instituição de ensino ou pesquisa credenciadas pelo CATI ou pelo CAPDA. Fornecer as informações especificadas nos subitens seguintes por projeto ou programa (para distinguir os projetos/programas acrescentar à numeração do subitem letras como, por exemplo, 3.1.1.a, 3.1.1.b etc.).

##### 3.1.1. TÍTULO/IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/PROGRAMA:

##### 3.1.2. CLASSE:

Enquadrar o projeto/programa a ser descrito na classe que mais adequadamente o identifique entre as relacionadas a seguir:

- projeto/programa conveniado (executado sob responsabilidade da instituição de ensino ou pesquisa com a qual a empresa celebrou convênio específico)
- projeto/programa cooperativo envolvendo vários participantes executado sob coordenação da instituição de ensino ou pesquisa com adesão da empresa
- projeto/programa próprio executado sob responsabilidade da própria empresa com contratação de serviços da instituição de ensino ou pesquisa
- (1,2...) outros projetos/programas com envolvimento de instituição de ensino ou pesquisa (especificar)

##### 3.1.3. TIPO:

Indicar a natureza das atividades executadas no projeto/programa conforme especificação abaixo, fornecendo também a sua participação percentual no total dos recursos aplicados como, por exemplo: C-100% (quando o projeto/programa for exclusivamente treinamento) ou B<sub>1</sub>-80% e D-20% (quando o projeto/programa envolver atividades de desenvolvimento de *hardware*, assim como de serviço científico e tecnológico).

- A - pesquisa
- B - desenvolvimento:
  - B<sub>1</sub>. *hardware* (máquinas e equipamentos)
  - B<sub>2</sub>. *software*
  - B<sub>3</sub>. componentes microeletrônicos e optoeletrônicos
  - B<sub>4</sub>. outros (especificar)
- C - treinamento em tecnologias de semicondutores e mostradores de informação
- D - serviço científico e tecnológico
- E - implantação, modernização ou ampliação de laboratório de P&D
- F – modernização do processo de produção

3.1.3.1. JUSTIFICATIVA: (apenas nos casos de projetos/programas das classes C, D e F).

3.1.4. MOTIVAÇÕES E OBJETIVOS:

3.1.5. DURAÇÃO (apenas nos casos de projetos/programas das classes C e D)

3.1.5.1. Execução Total (início e término efetivo ou previsto): de ...../...../..... a ...../...../.....

3.1.5.2. Período de execução no ano-base: de ...../...../..... a ...../...../.....

3.1.6. PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO/PROGRAMA:

(apenas nos casos de projetos/programas das classes C e D); descrever o plano apresentando suas etapas e respectivas atividades básicas.

3.1.7. APENSO: (apenas nos casos de projetos/programas das classes C e D):

anexar o cronograma de execução do projeto/programa, assim como, quando for o caso, o seu fluxograma e o(s) diagrama(s) de bloco do(s) produto(s) resultante(s), identificando-o como APÊNDICE III. 3.1.7. (vide Instruções – item 8).

3.1.8. ATIVIDADES EXECUTADAS:

3.1.8.1. Principais atividades:

Relacionar, dentre as atividades executadas no ano-base, aquelas consideradas as principais pela empresa, indicando os respectivos executores (nome, CPF/CNPJ) e os estabelecimentos onde foram exercidas essas atividades (fornecendo nome, CNPJ, endereço e período de execução).

3.1.8.2. Situação atual (apenas nos casos de projetos/programas das classes C e D):

Indicar o estágio do projeto/programa ao fim do ano-base confrontando-o com o previsto originalmente, dando os motivos no caso de discrepância.

3.1.9. RESULTADOS OBTIDOS / PRODUTO(S) RESULTANTE(S)

3.1.9.1. RESULTADOS OBTIDOS: Apresentar os resultados (parciais ou finais), considerados os mais importantes para a empresa, obtidos no ano-base

RESULTADOS	APLICABILIDADE	CARACTERÍSTICAS INOVADORAS

**NOTA:** Se o resultado for um produto apresentar, adicionalmente, as seguintes informações (se for mais de um, para distinguí-los, acrescentar à numeração do subitem letras como, por exemplo, 3.1.9.2.1.a, 3.1.9.2.1.b etc):

## 3.1.9.2. PRODUTO(S) RESULTANTE(S)

3.1.9.2.1. Identificação do produto:

3.1.9.2.2. Perspectivas mercadológicas do produto:

3.1.9.2.3. Faturamento bruto, deduzidos os tributos (IPI, ICMS, ISS) decorrentes da comercialização do produto (valores em R\$).

3.1.9.2.3.1. No mercado interno no ano-base de 2013:

3.1.9.2.3.2. Exportação no ano-base de 2013:

3.1.9.2.3.3. Previsto no ano corrente no mercado interno:

3.1.9.2.3.4. Exportação prevista no ano corrente:

3.1.9.2.4. Observações:

## 3.1.10. INSTITUIÇÕES DE ENSINO OU PESQUISA ENVOLVIDAS

Apresentar, por convênio vinculado ao projeto/programa, as seguintes informações (para distinguir os diferentes convênios acrescentar à numeração do subitem letras como por exemplo 3.1.10.1.a, 3.1.10.1.b etc):

3.1.10.1. Convênio ( identificar o Convênio e seu(s) Termo(s) Aditivo(s) vinculados ao projeto/programa, informando também o objeto, a data da assinatura e a vigência):

Instituição Conveniente

Apresentar as informações especificadas nos subitens seguintes (se houver mais de uma instituição participante do convênio, para distingui-las, acrescentar à numeração do subitem uma letra, como por exemplo 3.1.10.1.1.a, 3.1.10.1.1.b etc.):

3.1.10.1.1. NOME:

3.1.10.1.2. CNPJ:

3.1.10.1.3. ENDEREÇO (logradouro, bairro, CEP, cidade e UF):

3.1.10.1.4. FUNÇÃO NO CONVÊNIO:

A. execução das atividades de P&amp;D

B. interveniência

C. outras (especificar)

3.1.10.2. UNIDADE/ ENTIDADE EXECUTORA:

Identificar a unidade (departamento, laboratório, instituto etc.) da instituição conveniente executora das atividades de P&D contratadas ou a entidade executora dessas atividades, apresentando as seguintes informações (se for mais de uma, para distingui-las acrescentar à numeração do subitem letras como, por exemplo, 3.1.10.2.1.a, 3.1.10.2.1.b etc.):

3.1.10.2.1. NOME:

3.1.10.2.2. CNPJ:

3.1.10.2.3. ENDEREÇO (logradouro, bairro, CEP, cidade e UF):

3.1.10.3. ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO § 2º DO ART. 8º DO DECRETO nº 6.234, de 2007: Indicar a categoria de cada instituição entre aquelas especificadas no § 2º do art. 8º, justificando seu enquadramento.

3.1.10.4. RECURSOS CEDIDOS PELA EMPRESA À(S) INSTITUIÇÃO (ÕES) NO ÂMBITO DO CONVÊNIO NO ANO-BASE:

Para cada instituição que recebeu recursos materiais ou financeiros da empresa, no âmbito do convênio, apresentar as seguintes informações (*acrescentando à numeração do subitem as letras “a”, “b” etc para distinguir as instituições*).

3.1.10.4.1. INSTITUIÇÃO BENEFICIADA (*Nome e CNPJ*):

## 3.1.10.4.1.1. RECURSOS MATERIAIS FORNECIDOS NO ANO-BASE:

Relacionar os recursos informando a quantidade, forma de cessão [definitiva ou temporária, neste caso indicando o prazo e demais condições (na coluna obs.)], data, finalidade e valor, subdividindo-os conforme sua origem, e justificar a sua necessidade para execução do projeto/programa.

## 3.1.10.4.1.1.1. BENS E SERVIÇOS PRODUZIDOS OU PRESTADOS PELA PRÓPRIA EMPRESA

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	FORMA DE CESSÃO	DATA/ PRAZO	FINALIDADE	VALOR (R\$)	OBS. (*)
TOTAL						

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	PERÍODO	FINALIDADE	VALOR (R\$)	OBS. (*)
TOTAL				

(\*) Informar nesta coluna os nºs das notas-fiscais que comprovam a cessão dos respectivos produtos ou serviços e também se o valor indicado, na coluna anterior, corresponde ao custo ou a 50% do preço de venda, aluguel ou cessão de direito de uso.

**Justificativa:**

## 3.1.10.4.1.1.2. BENS E SERVIÇOS PRODUZIDOS OU PRESTADOS NO PAÍS POR TERCEIROS

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	PRODUTOR	FORMA DE CESSÃO	DATA / PRAZO	FINALIDADE	VALOR (R\$)
TOTAL						

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	FORNECEDOR	PERÍODO	FINALIDADE	VALOR (R\$)
TOTAL				

**Justificativa:**

## 3.1.10.4.1.1.3. PRODUTOS IMPORTADOS:

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	FORNECEDOR	PAÍS	FORMA DE CESSÃO	DATA/ PRAZO	FINALIDADE	VALOR (R\$)

							TOTAL	

**Justificativa** (da necessidade de uso e da importação)

#### 3.1.10.4.1.2. RECURSOS FINANCEIROS FORNECIDOS:

VALOR (R\$)	DATA	CONTA/BANCO/AGÊNCIA	OBS.
			TOTAL

**NOTA:** Observar que o montante da aplicação refere-se à parcela relativa ao pagamento dos dispêndios e remunerações das instituições de ensino ou pesquisa efetuados pela empresa, excluindo-se os demais gastos, próprios ou contratados com outras empresas, realizados no âmbito do convênio.”

#### 3.1.10.4.1.3. OUTRA CONTRAPARTIDA

(somente nos casos de projeto/programa da classe B em que os direitos de propriedade dos resultados obtidos pertencem à instituição de ensino e pesquisa).

3.1.10.4.1.3.1. VALOR TOTAL (em R\$) DESSA CONTRAPARTIDA:

#### 3.1.10.4.1.3.2. DISCRIMINAÇÃO:

Descrever e apresentar o valor (em R\$) para cada um dos elementos que compõe essa contrapartida.

#### 3.1.10.4.1.4. RECURSOS REPASSADOS A TERCEIROS PELA INSTITUIÇÃO.

Fornecer as informações solicitadas neste item, justificando a sua necessidade. Caso contrário, informar neste item que não houve repasse.

#### 3.1.10.4.1.4.1. RECURSOS MATERIAIS RECEBIDOS DA EMPRESA E REPASSADOS A TERCEIROS PELA INSTITUIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	FORMA DE CESSÃO	DATA / PRAZO	FINALIDADE	BENEFICIÁRIA(*)			VALOR (R\$)
					NOME	CPF/CNPJ	CATI ou CAPDA	
								TOTAL

(\*) Se pessoa jurídica acrescentar a letra “S” caso a entidade seja credenciada pelo CATI ou CAPDA ou a letra “N” caso a entidade não preencha esses requisitos.

**Justificativa:**

#### 3.1.10.4.1.4.2. RECURSOS FINANCEIROS RECEBIDOS DA EMPRESA E REPASSADOS A TERCEIROS PELA INSTITUIÇÃO:

VALOR (R\$)	DATA	BENEFICIÁRIA (*)	DESTINAÇÃO
-------------	------	------------------	------------

	NOME	CPF/CNPJ	CATI ou CAPDA	OBJETO/ATIVIDADE	DEDICAÇÃO (horas)
	TOTAL				

(\*) Se pessoa jurídica acrescentar a letra “S” caso a entidade seja credenciada pelo CATI ou CAPDA ou a letra “N” caso a entidade não preencha esses requisitos.

**Justificativa:**

3.1.10.4.1.5. TOTALIZAÇÃO

**INSTITUIÇÃO BENEFICIADA:**

ITEM	VALOR (R\$)	% S/ TOTAL F
3.1.10.4.1.1. Recursos materiais		
3.1.10.4.1.2. Recursos financeiros		
3.1.10.4.1.3. Outra contrapartida		
TOTAL F ( fornecido à instituição)		100%
3.1.10.4.1.4.1. Recursos materiais repassados		
3.1.10.4.1.4.2. Recursos financeiros repassados		
(*) TOTAL R ( repassados a terceiros pela instituição)		

(\*) Repassados a terceiros que não sejam credenciados pelo CATI ou pelo CAPDA.

3.1.10.4.1.6. RECURSOS FINANCEIROS DOS PAGAMENTOS ANTECIPADOS (PRÉ-ANO BASE) APLICADOS NO ANO BASE

PAGAMENTOS ANTECIPADOS ANTERIOR AO ANO-BASE ( * )		RECURSOS APLICADOS NO ANO-BASE UTILIZANDO PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
VALOR (R\$)	DATA	VALOR (R\$)	DATA
TOTAL			

Justificar:

3.1.11. DEMAIS GASTOS:

Informar os demais gastos efetuados pela empresa (próprios ou contratados com outras empresas) na execução do projeto/programa referentes à:

3.1.11.1. Aquisição ou uso de programas de computador, de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, seus acessórios, sobressalentes e ferramentas, assim como de instalações:

3.1.11.1.1. Relacionar (especificando) os programas de computador e os bens adquiridos no ano-base, informando o produtor (nome e CNPJ), a data da aquisição, a quantidade e o gasto (custo ou amortização/depreciação), por produto e o gasto total.

3.1.11.1.2. Relacionar (especificando) os programas de computador e os bens, adquiridos anteriormente ou alugados, utilizados no ano-base, informando o produtor (nome e CNPJ), a data da aquisição ou o período de aluguel, a quantidade e o gasto (aluguel ou amortização/depreciação), por produto e o gasto total.

3.1.11.1.3. Informar os serviços relativos a instalações e os gastos, (por serviço e o total).

- 3.1.11.1.4. Justificar a necessidade desses recursos para execução do programa/projeto.
- 3.1.11.2. Obras civis: Informar as obras realizadas, finalidades e gastos, justificando a sua necessidade para execução do projeto/programa.
- 3.1.11.3. Recursos humanos (RH) envolvidos no projeto:  
Relacionar todos os participantes, indicando se é funcionário da empresa (profissional interno) ou se é profissional externo (estagiário, bolsista, outro). Os consultores externos, porém, devem ser relacionados no item 3.1.11.8.
- 3.1.11.3.1. RH diretos: Relacionar os profissionais [nome, cargo na empresa (profissional interno), ou ocupação/procedência (profissional externo), e CPF] envolvidos diretamente na execução do projeto/programa, fornecendo suas qualificações (formação escolar, função no projeto/programa), atividades desenvolvidas, horas trabalhadas e o gasto, por profissional, informando também o total de gastos e horas trabalhadas.
- 3.1.11.3.2. RH indiretos: Relacionar os profissionais [nome, cargo na empresa (profissional interno), ou ocupação/procedência (profissional externo), e CPF] com envolvimento indireto (pessoal de apoio, de direção superior), indicando sua função no projeto/programa, forma de participação, horas dedicadas e o gasto, por profissional, informando também o total de gastos e horas dedicadas.
- 3.1.11.4. Aquisição de livros e periódicos: Informar o gasto total.
- 3.1.11.5. Materiais de consumo: informar o gasto total e os principais itens (com os correspondentes custos), justificando o seu uso.
- 3.1.11.6. Viagens, informando o objetivo, as pessoas (nome e CPF), local, duração (em dias) e gasto, justificando a sua necessidade.
- 3.1.11.7. Treinamento, especificando-o e informando os objetivos, o pessoal treinado (nome e CPF), duração (em horas), o local, pessoa física/jurídica (Fornecedor) contratada (nome e CPF/CNPJ) e os gastos realizados, justificando a sua necessidade.
- 3.1.11.8. Serviço de terceiros informando objetivos, pessoa física/jurídica (Fornecedor) contratada (nome e CPF/CNPJ), suas qualificações, serviços por ele prestados, dedicação (horas) e os gastos realizados com o mesmo, justificando a sua necessidade.
- 3.1.11.9. Perfil dos dispêndios: Totalizar por itens os gastos acima apresentados, conforme a tabela:

ITEM	VALOR (R\$)	% SOBRE O TOTAL
3.1.11.1 – Equipamentos, programas de computador		
3.1.11.2 - Obras civis		

3.1.11.3 - Recursos humanos		
3.1.11.4 - Livros, periódicos		
3.1.11.5 - Material de consumo		
3.1.11.6 - Viagens		
3.1.11.7 - Treinamento		
3.1.11.8 - Serviço de terceiros		
3.3.11.9 - Modernização do processo de produção		
TOTAL		100%

### 3.1.12. APÊNDICE III - 3.1.12 (vide Instruções, item 7).

Sob essa identificação, anexar cópias dos seguintes documentos:

- 3.1.12.1. Convênios e aditivos assinados no ano-base, e o(s) estatuto(s) da(s) instituição (ões) de ensino e pesquisa envolvida (s), assim como os convênios e aditivos, não apresentados anteriormente.
- 3.1.12.2. Comprovantes dos pagamentos efetuados às instituições de ensino e pesquisa e aos terceiros indicados nos itens 3.1.10.4.1.2, 3.1.10.4.1.4.2, 3.1.11.7 e 3.1.11.8, por elas emitidos em nome da beneficiária, com a discriminação dos serviços executados e a identificação do convênio, termo aditivo, projeto e contrato que os respaldem.

### 3.2. APLICAÇÕES EXTRA-CONVÊNIO

Descrição dos projetos/programas executados sem envolvimento de instituições de ensino ou pesquisa credenciadas pelo CATI ou pelo CAPDA. Apresentar as informações especificadas nos subitens seguintes por projeto ou programa (para distingui-los acrescentar à numeração do subitem letras como, por exemplo, 3.2.1.a, 3.2.1.b etc.).

#### 3.2.1. TÍTULO/IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/PROGRAMA

#### 3.2.2. CLASSE:

Enquadrar o projeto/programa a ser descrito à classe que mais adequadamente o identifique entre os relacionados a seguir:

**E.** projeto/programa interno executado pela própria empresa, com ou sem contratação de serviços de terceiros.

**F.** projeto/programa contratado executado sob responsabilidade de uma outra empresa ou de instituição de ensino ou pesquisa não credenciada pelo CATI ou pelo CAPDA.

Identificar a entidade contratada conforme segue:

3.2.2.1. NOME:

3.2.2.2. CNPJ:

3.2.2.3. Endereço (logradouro, bairro, CEP, cidade e UF):

3.2.2.4. Telefone:

3.2.2.5. Endereço eletrônico:

**G.** projeto/programa conjunto realizado em parceria com outra empresa/instituição não credenciada pelo CATI ou pelo CAPDA.

Nesta classe deverá ser incluída o projeto/programa em que a parte terceirizada represente mais de vinte por cento do seu dispêndio total.

Indicar a parceira conforme segue (se for mais de uma, distingui-la acrescentando à numeração do subitem letra, como por exemplo. 3.2.2.1.a, 3.2.2.1.b, etc).

- 3.2.2.1. NOME
- 3.2.2.2. CNPJ:
- 3.2.2.3. Endereço (logradouro, bairro, CEP, cidade e UF)
- 3.2.2.4. Telefone (DDD e número)
- 3.2.2.5. Endereço eletrônico

H. (1,2,...) outros projetos/programas (especificar)

### 3.2.3. TIPO:

Indicar a natureza das atividades executadas no projeto/programa conforme especificação abaixo, fornecendo também a sua participação percentual no total dos recursos aplicados como, por exemplo, C-30% e E-70% (quando o projeto/programa envolver atividades de treinamento e implantação, modernização ou ampliação de laboratório de P&D) ou B<sub>2</sub>-100% (quando o projeto/programa for exclusivamente de desenvolvimento de *software*).

Justificar ainda o enquadramento do projeto/programa à(s) espécie(s) indicada(s)

A. pesquisa

B. desenvolvimento

B<sub>1</sub>. *hardware* (máquinas)

B<sub>2</sub>. *software*

B<sub>3</sub>. componentes microeletrônicos e optoeletrônicos

B<sub>4</sub>. sistema (*hardware* e *software*)

B<sub>5</sub>. modernização do processo de produção

B<sub>6</sub>. outro (especificar)

C. treinamento em ciência e tecnologia

D. serviço científico e tecnológico

E. implantação, modernização ou ampliação do laboratório de P&D

#### 3.2.3.1. JUSTIFICATIVA:

### 3.2.4. MOTIVAÇÕES E OBJETIVOS:

### 3.2.5. DURAÇÃO:

3.2.5.1. EXECUÇÃO TOTAL (início e término efetivo ou previsto): de .../.../... a .../.../...

3.2.5.2. PERÍODO DE EXECUÇÃO NO ANO-BASE: de .../.../... a .../.../...

### 3.2.6. PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO/PROGRAMA

Descrever o plano apresentando suas etapas e respectivas atividades básicas.

### 3.2.7. APENSO

Anexar o cronograma de execução do projeto/programa, assim como, quando for o caso, o seu fluxograma e o(s) diagrama(s) de bloco do (s) produto(s) resultante(s), identificando-o como APÊNDICE III- 3.2.7. (vide Instruções – item 8)

### 3.2.8. ATIVIDADES EXECUTADAS / SITUAÇÃO ATUAL

3.2.8.1. Principais atividades:

Descrever as principais atividades executadas no ano-base, indicando os respectivos executores (nome, CPF/CNPJ) e os estabelecimentos onde foram exercidas essas atividades (fornecendo, nome, CNPJ, endereço e período de execução)

#### 3.2.8.2. Situação atual:

Indicar o estágio do projeto/programa ao fim do ano-base confrontando-o com o previsto originalmente, dando os motivos no caso de discrepância.

### 3.2.9. RESULTADOS OBTIDOS / PRODUTO(S) RESULTANTE(S)

#### 3.2.9.1. RESULTADOS OBTIDOS: Apresentar os resultados (parciais ou finais) mais importantes obtidos no ano-base

RESULTADOS	APLICABILIDADE	CARACTERÍSTICAS INOVADORAS

**NOTA:** Se o resultado for um produto apresentar, adicionalmente, as seguintes informações (se for mais de um, para distinguí-los, acrescentar à numeração do subitem letras como, por exemplo, 3.2.9.2.1.a, 3.2.9.2.1.b etc):

#### 3.2.9.2. PRODUTO(S) RESULTANTE(S)

##### 3.2.9.2.1. Identificação do produto:

##### 3.2.9.2.2. Perspectivas mercadológicas do produto:

##### 3.2.9.2.3. Faturamento bruto, deduzidos os tributos (IPI, ICMS, ISS) decorrente da comercialização do produto (valores em R\$).

##### 3.2.9.2.3.1. No mercado interno, no ano-base 2013:

##### 3.2.9.2.3.2. Exportação no ano-base 2013:

##### 3.2.9.2.3.3. Previsto no ano corrente no mercado interno:

##### 3.2.9.2.3.4. Exportação prevista no ano corrente:

##### 3.2.9.2.4. Observações:

### 3.2.10. DISPÊNDIOS:

Informar os gastos realizados na execução do projeto/programa, no ano-base, referentes a:

#### 3.2.10.1. Aquisição ou uso de programas de computador, de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, seus acessórios, sobressalentes e ferramentas, assim como de instalações:

3.2.10.1.1. Relacionar (especificando) os programas de computador e os bens adquiridos no ano-base, informando o produtor (nome e CNPJ), a data da aquisição, a quantidade e o gasto (custo ou amortização/depreciação), por produto e o gasto total.

3.2.10.1.2. Relacionar (especificando) os programas de computador e os bens, adquiridos anteriormente ou alugados, utilizados no ano-base, informando o produtor (nome e CNPJ), a data da aquisição ou o período de aluguel, a quantidade e o gasto (aluguel ou amortização/depreciação), por produto e o gasto total.

- 3.2.10.1.3. Informar os serviços relativos a instalações e os gastos (por serviço e o total).
- 3.2.10.1.4. Justificar a necessidade desses recursos para execução do projeto/programa.
- 3.2.10.2. Obras civis: Informar as obras realizadas, finalidades e gastos, justificando a sua necessidade para execução do projeto/programa.
- 3.2.10.3. Recursos humanos (RH) envolvidos no projeto:  
Relacionar todos os participantes, indicando se é funcionário da empresa (profissional interno), da entidade contratada no caso do projeto/programa da classe F ou G, ou se é profissional externo (estagiário ou bolsista). Os consultores externos, porém, devem ser relacionados no item 3.2.10.8.
- 3.2.10.3.1. RH diretos: Relacionar os profissionais [nome, cargo na empresa (profissional interno), ou ocupação/procedência (profissional externo ou da entidade contratada no caso do projeto/programa da classe F ou G), e CPF] envolvidos diretamente na execução do projeto/programa, fornecendo suas qualificações (formação escolar, função no projeto/programa), atividades desenvolvidas, horas trabalhadas e o gasto, por profissional, informando também o total de gastos e horas trabalhadas.
- 3.2.10.3.2. RH indiretos: Relacionar os profissionais [nome, cargo na empresa (profissional interno) ou ocupação/procedência (profissional externo ou da entidade contratada no caso do projeto/programa da classe F ou G), e CPF] com envolvimento indireto (pessoal de apoio, de direção superior), indicando sua função no projeto/programa, forma de participação, horas dedicadas e o gasto, por profissional, informando também o total de gastos e horas dedicadas.
- 3.2.10.4. Aquisição de livros e periódicos: informar o gasto total.
- 3.2.10.5. Materiais de consumo: informar o gasto total e os principais itens (com os correspondentes custos), justificando o seu uso.
- 3.2.10.6. Viagens, informando os objetivos, as pessoas (nome e CPF), local, duração (em dias) e gasto, justificando a sua necessidade.
- 3.2.10.7. Treinamento, especificando-o e informando os objetivos, o pessoal treinado (nome e CPF), duração (em horas), o local, pessoa física/jurídica (Fornecedor) contratada (nome e CPF/CNPJ) e os gastos realizados, justificando a sua necessidade.
- 3.2.10.8. Serviço de terceiros, informando objetivos, pessoa física/jurídica (Fornecedor) contratada (nome e CPF/CNPJ) suas qualificações, serviços por ele prestados, dedicação (horas) e os gastos realizados com o mesmo, justificando a sua necessidade.
- 3.2.10.9 Modernização do processo produtivo
- 3.2.10.10 Outros correlatos
- 3.2.10.11 Perfil dos dispêndios: Totalizar por itens de dispêndio os gastos acima apresentados, conforme a tabela seguinte:

ITEM DO DISPÊNDIO	VALOR (R\$)	% SOBRE O TOTAL
3.2.10.1 – Equipamentos, programas de computador		
3.2.10.2 – Obras civis		

3.2.10.3 – Recursos humanos		
3.2.10.4 – Livros, periódicos		
3.2.10.5 – Material de consumo		
3.2.10.6 – Viagens		
3.2.10.7 – Treinamento		
3.2.10.8 – Serviço de terceiros		
3.2.10.9 – Modernização do processo de produção		
3.2.10.10 – Outros correlatos		
TOTAL		100%

3.2.11. APÊNDICE III - 3.2.11 (apenas nos casos de projetos/programas das classes F e G).

Sob essa identificação, anexar cópias dos seguintes documentos:

3.2.11.1. Contratos celebrados com as empresas e instituições indicadas no item 3.2.2.

3.2.11.2. Notas fiscais emitidas pelas contratadas em nome da contratante, com a discriminação dos serviços prestados e a identificação do projeto e do contrato que os respaldem, para comprovar os desembolsos efetuados para cobrir os dispêndios informados no item 3.2.10 ou especificamente nos itens 3.2.10.7 e 3.2.10.8, se os pagamentos a terceiros ficarem limitados a estes casos.

#### 4. QUADRO SINÓPTICO:

Totalizar os gastos realizados na execução das atividades de P&D descritas neste anexo conforme a tabela:

Valores em R\$

ITEM DAS ATIVIDADES DE P&D	GASTOS COM INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS (1%)	DEMAIS GASTOS (4%)	TOTAL	% SOBRE TOTAL
1. Transferência de Tecnologia				
2.1.3.A/3.2.3.A. Pesquisa				
2.1.3.B <sub>1</sub> /3.2.3.B <sub>1</sub> Desenvolvimento de <i>hardware</i>				
2.1.3.B <sub>2</sub> /3.2.3.B <sub>2</sub> Desenvolvimento de <i>software</i>				
2.1.3.B <sub>3</sub> /3.2.3.B <sub>3</sub> Desenv. Comp. Microeletrônicos, Optoeletrônicos e outros dispositivos				
2.1.3.B <sub>4</sub> /3.2.3.B <sub>4</sub> Desenvolvimento de sistema				
2.1.3.B <sub>5</sub> /3.2.3.B <sub>5</sub> Modernização do processo de produção				
2.1.3.B <sub>6</sub> /3.2.3.B <sub>6</sub> Desenvolvimento (outros)				
2.1.3.C/3.2.3.C. Treinamento				
2.1.3.D/3.2.3.D. Serviço				
2.1.3.F/3.2.3.F. Laboratório de P&D				
TOTAL GERAL				100%

#### 5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (se houver).